



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – Identificação da Unidade Demandante

Unidade Demandante	Secretaria de Auditoria		
Responsável pela Unidade	Esdras Carneiro Ferreira	Matrícula	2515
E-mail da Unidade	auditoria@trt6.jus.br	Telefone	32253229

PATRICIA INES BACELAR GONCALVES DE MELO
 14/07/2026 14:45

ESDRAS CARNEIRO FERREIRA
 14/07/2026 14:48

2 – Identificação da Demanda

Descrição sucinta do objeto ¹	Solicitação de participação em evento externo - 6º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas , promovido pelo Instituto Negócios Públicos, com carga horária de 24h, a ser realizado na modalidade presencial, em Foz do Iguaçu/PR.				
quantidade	01 servidora da Seção de Auditoria de Governança, Contratações e Tecnologia da Informação e Comunicação Patrícia Inês Bacelar Gonçalves de Melo				
Data pretendida para contratação	21 a 23 de setembro de 2026	Valor total estimado	R\$5.985,00 (inscrição), além das passagens e diárias	Grau de prioridade	alto

3 – Justificativa da Necessidade da Contratação

A adoção da [Lei nº 14.133/2021](#), que versa sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ocorreu de forma recente e gradual no âmbito deste Regional. Por se tratar de um normativo de grande complexidade, à medida que novas aquisições e contratações vão ocorrendo, é natural o surgimento de dúvidas a respeito da aplicação da lei nos diversos casos e modalidades, comuns em diversos órgãos públicos que passaram a aplicá-la, inclusive entre auditores internos.

O conteúdo programático do [6º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas](#) encontra-se plenamente alinhado com os três pilares da atuação da atividade da auditoria, versando sobre temas de extrema importância e propondo um debate sobre assuntos atuais e palpitantes que afetam diretamente o papel do Controle Interno nas contratações públicas. Serão abordados temas como Integridade, Governança, Compliance, Auditoria Interna, Regulamentação, Gestão de riscos, LGPD, LAI, o relacionamento entre o Controle Interno e a Assessoria Jurídica e outros desafios contemporâneos, tais como o uso da Inteligência Artificial, transparência e accountability. Para tanto, foram escalados os maiores especialistas no tema, profissionais com vasta experiência em controle interno na Administração Pública.

Seguem os temas constantes da programação do [6º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas](#) :

- Controle Interno como Sistema de Governança nas Contratações Públicas: Fundamentos contemporâneos e redefinição institucional;
- Modelo das Três Linhas Aplicado às Contratações: Integração entre gestão, assessoria jurídica e auditoria;
- O Controle no Ciclo Integral da Contratação na Lei nº 14.133/2021:



- Planejamento, matriz de riscos e governança contratual;
- Controle Interno e Assessoria Jurídica: Superação da sobreposição e construção de decisões seguras;
- Programas de Integridade e Compliance nas Contratações Públicas: Prevenção, monitoramento e responsabilização;
- Talk show: "Controle, Eficiência e Tomada de Decisão: quando o excesso vira risco";
- Transparência, LAI e LGPD nas Contratações Públicas: Publicidade, proteção de dados e limites do controle;
- Instrumentos Avançados de Prevenção à Fraude e à Corrupção em Licitações e Contratos;
- Controle Digital, Uso de Dados e Inteligência Artificial na Fiscalização das Contratações;
- Auditoria de Desempenho e Avaliação de Resultados nas Contratações Públicas;
- Encerramento: O Futuro do Controle

Ou seja, o Seminário representa um gama de possibilidades de aprendizado, troca de saberes e experiências, incorporação de boas práticas compartilhadas por outros órgãos participantes, bem como uma oportunidade singular de aprofundar mais os estudos, esclarecer as dúvidas e aperfeiçoar a avaliação do processo de aquisição e contratação do TRT6, com temas intrínsecos à nossa atividade: governança, controle público e gestão de riscos nas aquisições.

Registre-se que eventos e capacitação, **dessa magnitude, são incomuns, principalmente na região nordeste**, reunindo grandes especialistas, mestres e doutores, cuja área de atuação e formação de cada um atendem perfeitamente ao quesito conhecimento e experiência.

Mais do que os aspectos teóricos necessários ao entendimento do assunto, o evento se propõe em proporcionar uma compreensão prática sobre os temas e sua aplicabilidade na realidade das organizações públicas brasileiras.

O conteúdo do curso irá contribuir para o desenvolvimento das competências técnicas da titular da Seção de Auditoria das Contratações, Governança e Tecnologia da Informação, unidade diretamente envolvida com o tema, e que atuará como multiplicador no aprimoramento de conhecimentos e habilidades necessárias à execução de auditoria, de forma mais eficiente, pela equipe de auditoria, agregando maior valor à administração.

Convém frisar que a época de realização para a capacitação não compromete o desenvolvimento das atividades da Seção, considerando que a carga horária proposta será de 24 horas.

Por fim, a [Resolução CNJ Nº 309/2020](#), a fim de possibilitar a melhoria contínua da atividade de auditoria, orienta que devem ser priorizadas as ações de capacitação voltadas à obtenção de certificações e qualificações profissionais (Art.72, parágrafo único).

4- Resultados Pretendidos

Tipo de Resultado	sim	não	Detalhamento (mensurar, se possível).
Melhoria em serviços ou infraestrutura	X		Aprimoramento dos resultados da auditoria, por meio de abordagem de temas como o uso da Inteligência Artificial, compliance, integridade, dentre outros. Contribuição para o aperfeiçoamento e racionalização dos processos de trabalho desta Unidade de Auditoria.
Melhoria de controle e/ou redução de riscos	X		Adoção de medidas e procedimentos com o objetivo de evitar, detectar e remediar a ocorrência de irregularidades, fraudes



5 – Restrições para Atendimento da Demanda

6 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD

7 - Alinhamento Estratégico

Objetivo Estratégico Institucional

PROAD n. 18899/2026 DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.BKDY.VTVA:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pagres/consultadocumento.xhtml>



	<i>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</i>
	<i>Garantir a duração razoável do processo</i>
x	<i>Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados</i>
	<i>Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas</i>
	<i>Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas</i>
x	<i>Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</i>
	<i>Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira</i>
	<i>Incrementar modelo de Gestão de Pessoas</i>
	<i>Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</i>
	<i>Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional</i>

7.2 – Detalhe como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, citando, inclusive, a sua eventual previsão em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou de gestão.

A Secretaria de Auditoria do TRT6 atua na 3ª linha do sistema de controle, responsável por avaliar as atividades da 1ª e 2ª linhas da instituição no que tange à eficácia da **governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos**, mediante a prestação de serviços de avaliação e de consultoria com base nos pressupostos de autonomia técnica e de objetividade, conforme o que preceitua a [Resolução CNJ Nº 309/2020](#). Dessa forma, aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliações e consultorias objetivas, baseadas em risco, sobre a eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos, constitui a missão da SAUD.

Objetivo Estratégico: Promover a Integridade e a Transparência em Relação aos Atos de Gestão Praticados ([Plano Estratégico do TRT6 \(2021-2026\)](#))

Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais.

Objetivo Estratégico: Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica ([Plano Estratégico do TRT6 \(2021-2026\)](#))

Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver procedimentos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

A maioria das políticas públicas passam por contratações. Os destinatários finais dos trabalhos de auditoria são os cidadãos. A auditoria é um mecanismo de monitoramento para redução do conflito de agência, quando o interesse do principal é diferente do interesse do agente e no setor público o principal é a sociedade.

O alinhamento com os objetivos estratégicos fica evidenciado na programação prevista para [6º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas](#), descrita no item 4.



8 – Indicação de servidor da unidade demandante para participação do evento

servidora	Patrícia Inês Bacelar Gonçalves de Melo	matrícula	1672
E-mail da servidora	patricia.ines@gmail.com	telefone	32253227

Recife, data conforme assinatura digital.

Assinatura Eletrônica

PATRÍCIA INÊS BACELAR GONÇALVES DE MELO
Chefe da Seção de Auditoria de Governança, Contratações e Tecnologia da
Informação e Comunicação.

Recife, data conforme assinatura digital.

Assinatura Eletrônica

ESDRAS CARNEIRO FERREIRA
Diretor da Secretaria de Auditoria

